

## EDITAL Nº 10/2021 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN

### Processo Seletivo Interno de Bolsas PICPG - UNIVILLE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Design da **Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE**, torna público o presente edital e convida os matriculados da turma X (2022) juntamente com os candidatos inscritos no edital de seleção discente Nº 08/2021, a se inscreverem no processo seletivo de bolsas do Programa de Iniciação Científica de Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) PICPG do Programa de Pós-Graduação em Design (PPGDesign).

#### 1. OBJETIVOS

O presente edital tem por objetivos:

- I. Conceder bolsa de mestrado para o desenvolvimento de pesquisa que propiciará a formação de pós-graduandos inseridos no programa de pós-graduação *stricto sensu* em Design da Univille;
- II. Contribuir para a manutenção de padrões de excelência e eficiência, adequados à formação dos recursos humanos de alto nível;
- III. Reforçar os grupos de pesquisa do curso, visando a consolidação da pós-graduação institucional.

#### 2. COTAS DE BOLSAS PICPG

- a) Há 5 (cinco) cotas de bolsa, que se caracteriza como um auxílio no valor de R\$ 790,00 descontados nas mensalidades;
- b) As bolsas serão concedidas pelo período de 12 meses, a partir de fevereiro/2022, condicionada à implementação de recurso proveniente do Programa de Iniciação Científica de Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) PICPG;
- c) A avaliação da recandidatura à bolsa nos períodos subsequentes estará vinculada ao desempenho do bolsista no decorrer dos trabalhos desenvolvidos e das publicações realizadas.

#### 3. CRONOGRAMA

As inscrições para o processo seletivo de bolsa deverão ser realizadas por meio do e-mail [ppgdesign@univille.br](mailto:ppgdesign@univille.br) de acordo com o calendário abaixo:

Quadro 1

ATIVIDADES	DATAS
Período de inscrição	De 01/02 a 11/02/2022
Horário de atendimento	Das 8h às 12h e das 13h às 21h
Divulgação do resultado	Até 18/02/2022
Implementação das bolsas/taxas	A partir de fevereiro de 2022*

**\*O desconto virá na mensalidade do mês de março de 2022.**

#### **4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

- Ficha de inscrição preenchida (disponibilizada por e-mail);
- Encaminhar somente os documentos complementares e comprobatórios do currículo que não foram entregues no ato da inscrição matrícula no Mestrado\*;
- Comprovação de compatibilidade de horário por meio da entrega de declaração;
- Memorial (justificando a solicitação de bolsa considerando as informações disponibilizadas neste edital);
- Currículo atualizado e comprovado.

\*No ato de inscrição do processo seletivo para ingresso no Mestrado, os interessados entregam documentos comprobatórios do currículo lattes. Considerando que esses documentos estão na Secretaria do Curso, os alunos candidatos à bolsa poderão apresentar cópia de documentos complementares e comprobatórios do currículo que não foram entregues anteriormente.

#### **5. ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DO BOLSISTA**

5.1 São atribuições do beneficiário/bolsista:

- a) Dedicar-se às ações do curso;
- b) Realizar estágio de docência conforme as normas do curso de PPGDesign e Resolução específica;
- c) Cumprir rigidamente o prazo máximo estabelecido para sua titulação (24 meses);
- d) Cumprir 10 horas semanais de dedicação de bolsa;
- e) Vincular-se a pelo menos um projeto/grupo de pesquisa do PPGDesign;
- f) Estar em dia com as suas obrigações financeiras para com a Univille;
- g) Não acumular a bolsa com qualquer outra forma de financiamento para pagamento de taxas/mensalidades do aluno;
- h) Registrar no sistema (link da área de pesquisa), com auxílio do orientador, em até quatro meses após a concessão da bolsa, o plano de trabalho a ser desenvolvido no programa, conforme exigências FAP/UNIVILLE;
- i) Participar da organização de eventos e outras atividades determinadas pela coordenação do PPGDesign;
- j) Quando solicitado, colaborar na produção de material gráfico, vídeos, registro imagético;
- k) Cumprir o plano de atividades prevista dos grupos de pesquisa;
- l) Cumprir atividades previstas pelo coordenador do projeto/programa de pesquisa;
- m) Envolvimento nas atividades de produção técnico-científica no design de produtos e serviços;
- n) Registro, atualização e organização de informações relacionadas à produção no currículo Lattes;
- o) Atender às metas de publicação técnico-científica do PPGDesign;
- p) Participar das reuniões periódicas realizadas com bolsistas e disponibilidade para cumprir as 10 horas semanais;
- q) A não conclusão do curso acarretará a obrigação de restituir os valores despendidos com o auxílio, salvo se motivada por força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e avaliada pela comissão de bolsas.

5.2 São requisitos para a concessão de bolsa de estudo de pós-graduação:

- a) Estar regularmente matriculado no PPGDesign;

- b) Firmar Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, declarando estar ciente e de acordo com os requisitos estabelecidos neste edital;
- c) Para a concessão da bolsa, exigir-se-á dedicação às atividades (descritas no item 5.1 Atribuições) do curso de Mestrado em Design;
- d) Só poderão se inscrever ao processo seletivo interno de bolsa, alunos que cumpram a carga horária completa de disciplinas obrigatórias e eletivas do curso.

## **6. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

- Sintonia entre o currículo do candidato alinhado ao PPGDesign para o ano de 2022;
- Participação em atividades relacionadas ao Design e áreas afins;
- Participação em palestras, conferências, congressos, seminários, minicursos, etc;
- Publicações de textos completos em eventos, trabalhos técnicos, comunicações em eventos;
- Artigos publicados em periódicos, Qualis Capes;
- Produção técnica;
- Disponibilidade de horário para o desenvolvimento das atividades.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Os casos omissos do presente edital serão decididos pelo Colegiado do Curso;
- A cota de bolsas disponível ao PPG Design poderá ser alterada;
- Este edital trata da concorrência de bolsas a ser disponibilizadas a partir de fevereiro de 2022, sendo que não há garantia de sua implementação, pois os recursos são provenientes do Fundo de Apoio à Pesquisa (FAP);
- O prazo para apresentação de recurso é de até 48 horas após a divulgação do resultado final;
- Caso não sejam preenchidas as vagas disponibilizadas, será publicado um novo edital.

Joinville, 10 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Victor Rafael Laurenciano Aguiar  
Coord. do Programa de Pós-Graduação em Design